

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS

J. M. S. CUNHA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

junho/2019 a setembro/2019



HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, José Bonifácio
CEP: 60050-110 / + 55 85 33938392
[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	4
3. PLANTA DE SITUAÇÃO	5
4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	6
4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos	7
4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final	7
5. CONCLUSÃO	8
6. RESPONSABILIDADE	8
ANEXOS	9

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Razão Social**

JMS CUNHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 11.543.951/0001-23

- **Atividade Exercida**

Obras de terraplenagem.

- **Dias e Horários de Funcionamento**

O horário de funcionamento da empresa é das 6:00 às 18:00 h com 1h de almoço.

- **Número de funcionários**

10 funcionários

- **Endereço**

Av Godofredo Pimentel, nº 186, Bairro: Olavo Oliveira, Fortaleza-CE.

CEP: 60.351-060

- **Telefone**

(85) 3393-8392

- **Licença de Operação**

Nº 242/2019 - DICOP

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- **Nome**

Laiz Hérida Siqueira de Araújo

- **Formação Acadêmica**

Doutora em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental - UECE

Mestra em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental - UFC

Tecnóloga em Processos Químicos - IFCE

Técnica em Química - IFCE

Técnica em Meio Ambiente – IFCE

- **Contatos**

Telefone: (85) 98644-0453

E-mail: diretoria@hlsolucoesambientais.com.br

- **Registro do Conselho de Química**

CRQ nº 10.400.333

3. PLANTA DE SITUAÇÃO



4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Na execução de uma atividade, a geração de resíduos é algo inevitável, por isso a necessidade e obrigação, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos a sua segregação na fonte geradora, bem com a sua disposição final de forma adequada e sustentável.

A geração de resíduos é proveniente dos seguintes setores:

- Áreas Administrativas;
- Área da copa;
- Área de manutenção;

4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos

De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma (Quadro 1):

CLASSIFICAÇÃO NBR 10004:2004	DESCRÍÇÃO
Classe I – Resíduos Perigosos	Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.
Classe II A – Resíduos não Perigosos – Não Inertes	Por não ser enquadrarem nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes	Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Quadro 1 – Classificação dos Resíduos Sólidos de acordo com a NBR 10004:2004

4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final

No que concerne ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a Lei nº 12.305 de 2010 e Decreto nº 7.404 de 2010, declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental. Já os resíduos não recicláveis (comuns) devem ser dispostos em aterro sanitário por meio de contratação de empresa especializada.

Sobre os resíduos perigosos, a referida Lei enfatiza a importância da destinação adequada e a prática da logística reversa, abordando a necessidade de meios de comunicação entre o gerador dos resíduos e o fabricante do produto utilizado. Estes resíduos no empreendimento em questão limitam-se a geração de baterias e lâmpadas fluorescentes, os quais estão sendo armazenados na empresa aguardando volume útil para destinação, a qual será realizada por empresa regularizada.

A JMS CUNHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS destinou seus resíduos contratando empresas regularizadas para atividade de coleta, transporte e destinação final de resíduos, as quais se encontram listadas abaixo:

1. TASA LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 28.726.412/0001-22

5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a **JMS CUNHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** vem atendendo as deliberações apresentadas na Lei nº 12.305 de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 2010, concernente ao correto gerenciamento de resíduos produzidos no estabelecimento. Para fins de comprovação, seguem em anexo as cópias dos comprovantes de transporte e destinação final dos resíduos gerados nos meses de junho a setembro de 2019, bem como as Licenças de Operação das empresas prestadoras de serviço de coleta, transporte e destinação.

6. RESPONSABILIDADE

Reconhecemos que este relatório representa da forma mais completa possível, a atual condição da **JMS CUNHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS** no que concerne aos aspectos definidos pelos objetivos desta avaliação.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.



Laiz Hérida Siqueira de Araújo
Dra. em Engenharia Civil
CRQ-X nº 10.400.333

ANEXOS

- Planilhas de Monitoramento;
- Comprovantes de Destinação (MTR, Declarações ou Notas Fiscais);
- Cadastro do Responsável Técnico;

PLANILHAS DE MONITORAMENTO

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS												
GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23												
Frequência: Quadrimestral Período: junho/2019												
Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Junho	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro.)	Empresa em geral	II A	0,7	M ³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Coleta publica	-	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS										
GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23										
Frequência: Quadrimestral Período: junho/2019										
Nº de Ordem	Mês	MTR	NF	Resíduo	Quantidade Gerada	Unidade	Destinação Final		Nº da Licença Ambiental	Tratamento
1	Junho	-	-	Resíduo Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	0,7	M ³	Aterro Sanitário		-	Disposição em aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS												
GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23												
Frequência: Quadrimestral Período: julho/2019												
Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização	Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final	
1	Julho/2019	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	Empresa em geral	II A	0,10	M³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Coleta Publica	-	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS										
GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23										
Frequência: Quadrimestral Período: julho/2019										
Nº de Ordem	Mês	MTR	NF	Resíduo	Quantidade Gerada	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento	
1	Julho/2019	-	-	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	0,10	M³	-	-	Disposição em aterro Sanitário	

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS												
Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Agosto	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	Refeitório	II A	0,12	M ³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Coleta publica	-	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS											
PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS											
Nº de Ordem	Mês	MTR		NF	Resíduo	Quantidade Gerada	Unidade	Destinação Final		Nº da Licença Ambiental	Tratamento
		-	-		Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)			Aterro Sanitário	-		Disposição em aterro Sanitário
1	Agosto										

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS												
GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23												
Frequência: Quadrimestral Período: setembro/2019												
Nº de Ordem		Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final
1	Setembro	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	Refeitório	II A	0,12	M ³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Coleta publica	-	Aterro Sanitário
2	Setembro	Óleo Lubrificante	Manutenção	I	200	L	Hidrocarbonetos	Líquido	Tambor	Tasa Lubrificantes	Nº 04286/2016	Tasa Lubrificantes

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS										
GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23										
Frequência: Quadrimestral Período: setembro/2019										
Nº de Ordem	Mês	MTR	NF	Resíduo	Quantidade Gerada	Unidade	Destinação Final		Nº da Licença Ambiental	Tratamento
1	Setembro	-	-	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	0,12	M ³	Aterro Sanitário		-	Disposição em aterro Sanitário
2	Setembro	Certificado nº 348323	-	Óleo Lubrificante	200	L	Tasa Lubrificantes		Nº 04286/2016	Rerrefino

COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO



1ª Via - Gerador
2ª Via - Fixa Contabilidade
3ª Via - Reciclagem

Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de Junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP; documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999. << Convênio ICMS nº 38 / 2000 >>

Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transporte, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.



DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 13/02/2020

DADOS DA COLETORA

Tasa Lubrificantes Ltda.

Rod. Presidente Dutra, 20.000 - Km 183 - Comendador Soares
Cep. 26.030-003 - Nova Iguaçu - RJ
Tel. 21 2667.1122 / 3799.0399
CNPJ: 28.726.412/0001-22 - I.E. 80.299.915

Autorização ANP Nº 7

Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE. Óleo lubrificante usado e/ou contaminado grupo embalagem: III

Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado do gerador abaixo identificado.

CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO

Nº 348323

Local	<i>Fazenda</i>	UF	<i>RJ</i>
Data	<i>19/01/08</i>		
Óleo Automotivo	<i>200</i>	LITROS	
Óleo Industrial		LITROS	
Outros		LITROS	
Soma	<i>200</i>	LITROS	

RAZÃO SOCIAL

RUA (Nome, nº etc)

BAIRRO Quinta da Cunha CIDADE *Itaperuna, RJ* UF *RJ*

CEP

FONE

CNPJ Nº

FAX

VEÍCULO PLACA

<i>115</i>	<i>115</i>
Nome, Assinatura do Gerador (Detentor)	Nome, Assinatura do Coletor



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

REGISTRO: 0895673/2016

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO
Nº 04286/2016



O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, com base no Art.5º, inciso IX da Lei nº 7.772, de 8 setembro de 1980, art. 4º, inciso VIII, da Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro 2007, e de acordo com o art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007, Deliberação COPAM nº 429, de 03 de agosto de 2010, art. 5.º do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e art. 2º da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, por meio de sua Secretaria Executiva, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento TASA LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 28.726.412/0004-75, para a atividade BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E OUTROS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (150 m³) enquadrada na DN74/2004 sob o código F-02-04-6; localizado RUA DINAMARCA, Nº 272, JARDIM UNIVERSITÁRIO, no Município de SETE LAGOAS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 03593/2016/001/2016, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Validade 4 (quatro) anos, com vencimento em 11/08/2020.

BELO HORIZONTE, 11 de Agosto de 2016.

WAGNER DA SILVA SALES
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
Central Metropolitana

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Rua Espírito Santo, 495 – Centro – Belo Horizonte/MG 30.160-030
Fone: (31) 3228.7700/7831 – Fax: (31)3228.7732 - Site: www.semad.mg.gov.br



CADASTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL
Certificado de Regularidade

Registro N° 166/2019 - DICOP/GECON

Validade:
6/2/2020

Nome/Razão Social: HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

CPF/CNPJ: 20662963000168

RG:

Endereço: RUA EUSEBIO DE SOUSA, N° 473 , JOSE BONIFACIO, CEP:
60050110 - FORTALEZA, CE

Formação Acadêmica/Instituição de Nível Superior: CONSULTORIA
AMBIENTAL

A Superintendência Estatual do Meio Ambiente - SEMACE certifica que **HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, está regularmente inscrito(a) no **Cadastro Estadual de Atividades de Defesa Ambiental**, categoria **Consultor(a) Técnica Ambiental**.

Declaramos, outrossim, que a inclusão no Cadastro Técnico Estadual de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental não implica em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer natureza. Assim, a SEMACE não se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados pela empresa/profissional mencionado, que apenas colocou seus serviços à disposição dos interessados ao preencher um cadastro técnico nesta Autarquia.

A empresa/profissional responderá a qualquer tempo de acordo com a Instrução Normativa N° 01/2014, pela veracidade das informações apresentadas.

Esse Certificado tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.

Fortaleza, quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019.

Assinado eletronicamente por VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO Superintendente Adjunto 09/04/2019 15:58:30
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://mobile.semace.ce.gov.br/consultaDoc> informando o código verificador 374079 e o código CRC 961ca0a

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33 / (85) 3254-3080
www.semace.ce.gov.br - ouvidoria@semace.ce.gov.br



Elaboração
HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Rua Eusébio de Sousa, nº 473,
José Bonifácio | + 55 85 33938392

**JMS CUNHA LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
Automonitoramento de
Resíduos Sólidos